

PORTARIA Nº 692/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de eventos, projetos e programas submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ) ; **RESOLVE: I – CONSTITUIR** a Comissão Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, com validade de 12 (doze) meses, designando os membros abaixo elencados para atuar excepcionalmente no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos (PADEV) e no Programa de Desenvolvimento de Extensão Universitária (PADEX):

MEMBROS LOCAIS DE EXTENSÃO:

Daniel Ferreira Campos – (UEA) – **Presidente da Comissão**

Solange Pereira do Nascimento – (UEA) – **Vice-presidente da Comissão**

Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos (UEA)

Cheila Maria Lins Bentes (UEA)

Marcella Pereira da Cunha Campos (UEA)

Adilma Portela da Fonseca Torres (UEA)

Jamile Dehaini (UEA)

Wellington Douglas dos Santos Dias (UEA)

Maria Betânia Leal de Oliveira (UEA)

Márcio Leonel Farias Reis Páscoa (UEA)

Bárbara Bianca Carvalho Soares (UEA)

Amanda da Silva Pinto (UEA)

Gislaine Regina Pozzetti (UEA)

Márcia Ribeiro Maduro (UEA)

Elane Conceição de Oliveira. (UEA)

William Costa da Silva (UEA)

Elton Pereira Teixeira (UEA)

Maria Quitéria Afonso (UEA)

Rannierey Mazzilly Silva de Souza (UEA)

Vadzim Ivanou (UEA)

Taciano Araripe Soares (UEA)

MEMBROS AD HOC:

Maria Anezilany Gomes do Nascimento – UECE

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra – UEMA

Evandro Salvador Alves de Oliveira – UNIFIMES

Sanadia Gama dos Santos – UNEAL

Carolina Alves Ferreira de Abreu – SEAD/CMM

Vanessa Araújo Lima – UNL (Nilton Lins)

Kassia Janara Veras Lima – FVS / AM

Margarete Maria de Lima – UFSC

Elizabeth Teixeira – UEPA

Rafael Loureiro de Melo – SEDUC / AM

Eliane Campos Alves – IFAM

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas